

Medida Provisória nº 566, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00566 1994, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO REAL, O SISTEMA MONETARIO NACIONAL, ESTABELECE AS REGRAS E CONDIÇÕES DE EMISSÃO DO REAL, E OS CRITERIOS PARA CONVERSÃO DAS OBRIGAÇÕES PARA O REAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 11/11/2009 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 01/09/1994 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 542 de 1994

Medida Provisória nº 596 de 1994

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**11/11/2009** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** DEVOLVIDO APÓS CONSULTA
ARQUIVADO**10/11/2009** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Ação:** ENCAMINHADO AO GAB. SEN. NEUTO DE CONTO POR REQUISIÇÃO**01/09/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

Ação: REMESSA MSG CN 190, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 24 11 1994).

30/08/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1700 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 31 08 PAG 2869.

30/08/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1700 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUA A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

13/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DO DEP CARLOS CARDINAL PELO DEP MIRO TEIXEIRA, CONFORME OF. 292, VICE-LIDER DO PDT.

08/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DO DEP ADROALDO STRECK PELO DEP JOSE ANIBAL, CONFORME OF. 667, DO VICE-LIDER DO PSDB.
DCN2 09 08 PAG 4559.

04/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

04/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 188 (CENTO E OITENTA E OITO) EMENDAS.
DCN2 09 08 PAG 4379.
DCN2 12 08 PAG 4641.
DCN2 07 09 PAG 5059.

04/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DO DEP CARLOS CARDINAL PELO DEP MIRO TEIXEIRA, COMO SUPLENTE.
DCN2 05 08 PAG 4359.

03/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: SUBSTITUIÇÃO DOS DEP MARCELINO ROMANO MACHADO E AMARAL NETTO PELOS DEP FRANCISCO DORNELLES E JOSE LOURENÇO, NAS VAGAS DE TITULAR E SUPLENTE, CONFORME OF. 483, DO VICE-LÍDER DO PPR.
DCN2 04 08 PAG 4321.

TRAMITAÇÃO

02/08/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 03 08 PAG 4259.
DCN 31 08 PAG 2824.

02/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 02 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 03 08,
INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO
DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE
DA MEDIDA; 13 08, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 28 08,
PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

02/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB -
RONAN TITO E JOSE FOGAÇA; PFL - ODACIR SOARES; PPR -
EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - MAURICIO CORREA; PTB - VALMIR
CAMPELO; PSB - JOSE PAULO BISOL E DEP BLOCO - NEY LOPES;
PMDB - LUIZ ROBERTO PONTE; PPR - FRANCISCO DORNELLES;
PSDB - JOSE ABRÃO; PP - RAUL BELEM; PDT - LUIZ SALOMÃO;
PV - SIDNEY DE MIGUEL. SUPLENTES: SEN PMDB - AMIR LANDO
E ALFREDO CAMPOS; PFL - JULIO CAMPOS; PPR - AFFONSO
CAMARGO; PSDB - FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E
DEP BLOCO - MAURICIO CALIXTO; PMDB - ROBERTO ROLLEMBERG;
PPR - JOSE LOURENÇO; PSDB - ADROALDO STRECK; PP -
BENEDITO DOMINGOS; PDT - CARLOS CARDINAL.

02/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00566 1994.
(PUBLICADA NO DOFC 30 07 PAG 11434) EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 566/1994

Data: 29/07/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA
PROVISORIA 00566 1994, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO REAL, O SISTEMA
MONETARIO NACIONAL, ESTABELECE AS REGRAS E CONDIÇÕES DE EMISSÃO DO
REAL, E OS CRITERIOS PARA CONVERSÃO DAS OBRIGAÇÕES PARA O REAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.